



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Resposta a Pedido de Esclarecimento

Processo Administrativo: SS-PE013/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº SS-PE013/2021

Requerente: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



A empresa acima qualificada requer esclarecimento em função de cláusulas e condições constante do edital de licitação de Pregão Eletrônico nº SS-PE013/2021, apresenta suas razões por escrito, conforme determina o artigo 23 do Decreto nº 10.024/2019.

Insurge objetivamente a impugnante acerca de dois temas os quais apresenta seus argumentos, são eles:

- a) Requer informação detalhada acerca do item 16 – Aparelho de Anestesia;
- b) “Face a entrega de dez dias, conforme estabelece o item 18.1, requer que o prazo de entrega seja dilatado para 90 (noventa) dias”

Observamos que a presente petição fora apresentado dentro do prazo estabelecido tanto na legislação quanto no instrumento convocatório.

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Portanto, verificada a existência desse pressuposto, passa ao julgamento do mérito.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



No que se refere ao primeiro tópico sustentando, informamos que as especificações constantes do edital são comuns no mercado. Outrossim, ao avaliarmos a possibilidade de revogação do processo para reformulação de suas especificações, restará esta Secretaria prejudicada face ao lapso temporal.

Por outro lado, estaremos atentos à disputa de lances deste item, oportunidade que se apresentem divergências ou prejudicialidades na disputa, iremos tomar as medidas legais cabíveis desde a declaração de fracasso do item até a promoção de diligência dos produtos ofertados.

Na questão do prazo de entrega, informamos que os prazos requeridos são irreais diante da nossa necessidade, e que o prazo de entrega em questão está adequado à realidade deste Município.

Portanto, o prazo de dez dias estará mantido, como condição para entrega dos produtos.

É nosso esclarecimento.

Senador Pompeu/CE, 23 de novembro de 2021.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha

Pregoeiro do Município

